

**Ofício 1.802/2025**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
Data: 23/12/2025 às 13:24:06

Setores envolvidos:

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 1459/2025**
Data: 23/12/2025 - Horário: 14:42
Administrativo**Ofício 0581/2025/SAPL/DG/REQ.210/PROTOC.1399**

Ponte Nova, 12 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0581/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0210/2025 - protocolado nº 1399/2025 de autoria do Vereador Emersanio Pinheiro de Carvalho, o qual solicita informações detalhadas sobre a fila de espera para atendimentos nas áreas de Psicologia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia no Município, informamos o que segue:

Atualmente temos em torno de 200 pacientes aguardando essas especialidades, os que se enquadram no CID F84.3, que são encaminhados para o SERDI. A priorização do paciente é conforme data de protocolo e/ou necessidade emergencial em alguns casos.

Na rede municipal contamos com quatro psicólogos e uma fonoaudióloga especializada. E contamos com a equipe MULTI que possui 5 psicólogos. Foi realizado o Processo Seletivo Simplificado nº 09/2025 para suprir o déficit de terapeuta Ocupacional e fonoaudiólogo. Contudo, não obtivemos êxito na contratação.

A empresa LIFE CENTER DA MULHER LTDA, clínica especializada no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, foi contratada por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2025, pertencente ao CISAMAPI, do qual o Município de Ponte Nova é órgão participante. Na adesão supracitada foram contratados os seguintes serviços:

- consulta em Fonoaudiologia;

- consulta em Psicologia (Terapia);
- Terapia Ocupacional.

Após alguns problemas com a empresa supracitada, abrimos um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos, visando apurar falhas no atendimento prestado aos pacientes com TEA, bem como a ausência de repasse de pagamentos aos profissionais responsáveis pelos serviços.

O PAD ainda não foi concluído, e portanto, os atendimentos continuam sendo realizados. Entretanto, estes vêm sendo progressivamente reduzidos, uma vez que a empresa LIFE CENTER DA MULHER LTDA mantém, no momento, apenas a oferta dos serviços de Psicologia.

Destacamos, ainda, que a Prefeitura de Ponte Nova se encontra com processo de credenciamento em andamento para contratação de prestadores de serviços de saúde, visando ofertar Terapia Ocupacional, Terapia ABA, Fonoaudiologia, Neuro psicopedagogia, Nutrição e Neuropsicologia (Processo Administrativo no 2.914/2025), processo este que já está em etapa final.

A Secretaria Municipal de Saúde permanece empenhada na busca ativa por prestadores e na ampliação da rede assistencial, ainda que não possa assegurar a contratação imediata dos serviços faltantes. Publicado o credenciamento dependemos da disponibilidade e interesse de empresas que ofertem os serviços.

Reafirmamos o compromisso desta Secretaria em continuar envidando esforços para superar as limitações existentes e melhorar, continuamente, o acesso da população aos serviços especializados contratados.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5589-6AFB-E594-B1EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 23/12/2025 13:53:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/5589-6AFB-E594-B1EB>